

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO

Contratação de empresa especializada para locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais monocromáticas laser, com alimentação a toner, com velocidade de impressão de 40 ppm, resolução máxima 1200 x 1200 DPI, processador de 800 MHz ou superior, memória de impressão de 512 MB ou superior, com funções: copiar, imprimir, digitalização a cores para e-mail, FTP, SMB, USB (resolução 600 x 600 DPI), e-mail, scanner de mesa e ADF, impressão em rede e protocolos compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, Apple Bonjour, IPP, WSD Scan/Print, DHCP, DNS, PNP USB, LDAP, SMTP, PDF Impressão Direta e PnP-X (WS-Discovery para WSD Print Service), impressão duplex. Conectividade: Ethernet LAN e USB. Sistema operativo compatível: Windows, Mac e Linux. Inclusos o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos como toner e cilindros (exceto papel), para atender as demandas do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMEOSC – CIS/AMEOSC.

De acordo com o Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar, a Lei nº14.133/2021, art. 75, inciso II e III, alínea 'a', prevê a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras e a contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas.

Optou-se pela locação destas máquinas visto que o custo/benefício é melhor do que se o Consórcio adquirisse estes equipamentos, pois além do alto valor de mercado destes, as suas manutenções e recargas também têm custo elevado.

A realização do presente certame para locação de equipamentos visa suprir a demanda de cópia/impressões realizadas pelo Consórcio, além da impressão rápida de

diversos documentos, notas fiscais e diversos relatórios, elas nos propiciam rapidez no envio de documentos via e-mail para os órgãos requerentes, ocasionando assim maior agilidade nos serviços oferecidos pelo Consórcio.

A prestação de serviço de locação de impressoras deverá ser executada de acordo com as especificações e exigências estabelecidas pela Contratante. A Contratada se compromete a empregar mão de obra qualificada e a utilizar produtos adequados e autorizados para a realização dos serviços, garantindo a segurança de todos os envolvidos.

Para a seleção da empresa prestadora de serviços de locação de impressoras, levou-se em consideração:

Contratação de Empresa Especializada:

- Vantagens: Expertise na execução dos serviços, possibilidade de gestão de mão de obra.
- Desvantagens: Custos adicionais relacionados à contratação.

Execução Interna:

- Vantagens: Controle direto sobre a equipe e os serviços prestados.
- Desvantagens: Não há.

Após análise, a contratação de empresa especializada se mostra como a alternativa mais viável, considerando a eficiência e a redução de riscos associados à gestão de recursos humanos.

Diante do exposto, a contratação do serviço de locação de impressoras se revela essencial para garantir a sequência dos trabalhos do Consórcio.

São Miguel do Oeste/SC, 12 de fevereiro de 2025.

Fernando Julio Will

Prefeito de São José do Cedro/SC
Presidente do CIS/AMEOSC